

**RESOLUÇÃO N° 127/2005 - CONSUNI**

Homologa o Convênio nº 050/04, datado de 23 de julho de 2004, celebrado entre UDESC e RH Internacional Ltda, objetivando a prestação de serviços de intermediação de estágios supervisionados.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 744/042, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 050/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 23 de julho de 2004, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e RH Internacional Ltda, objetivando a prestação de serviços de intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na UDESC, através da realização de estágios supervisionados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes**  
Presidente